



PORTARIA Nº 51/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo representante para responder pela unidade da Junta de Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, inscrito no CPF sob o nº 128.906.466-02, portador da Carteira de Identidade MG- 19.766.812, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Efetivo, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no Município de Piranga/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de abril de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 51/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo representante para responder pela unidade da Junta de Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, inscrito no CPF sob o nº 128.906.466-02, portador da Carteira de Identidade MG- 19.766.812, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Efetivo, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no Município de Piranga/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 30 de abril de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:3FA9FFC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/05/2025. Edição 4011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>